



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 344/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **ROMILDO VELOSO E SILVA**, **PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de MARABA-PA, no período de **25/09/2025 à 25/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL para ROMILDO VELOSO E SILVA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, VENHO, POR MEIO DESTE, JUSTIFICAR MEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE MARABÁ – PA, COM O OBJETIVO DE COMPARECER À SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ONDE IREI PROTOCOLAR E APRESENTAR DEMANDAS E DOCUMENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025